



Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ

## **ATA DA 29ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS – CONARQ**

1 Às dez horas do dia 19 de maio de 2003, na sala 605 do edifício-sede do Arquivo  
2 Nacional, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Plenário do CONARQ, estando presentes os  
3 seguintes Conselheiros: Jaime Antunes da Silva, Presidente; representantes do Poder  
4 Executivo Federal: Antonio Thomaz Lessa Garcia Junior, do Ministério da Defesa  
5 (titular); Oswaldo Noman, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (titular)  
6 e Francisca Helena Barbosa Lima, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico  
7 Nacional (suplente); representantes do Poder Judiciário Federal: Rosemary de Almeida,  
8 do Supremo Tribunal Federal (titular) e Wadson Silva Faria, do Tribunal Superior  
9 Eleitoral (titular); representantes do Poder Legislativo Federal: Antonio Alberto de  
10 Carvalho (titular) e Francisco Maurício da Paz (suplente), ambos do Senado Federal;  
11 Laila Monaiar, da Câmara dos Deputados (titular); representantes do Arquivo Nacional:  
12 Ana Maria Varela Cascardo Campos (titular) e Maria Izabel de Oliveira (suplente);  
13 representantes dos Arquivos Públicos Municipais: Júnia Guimarães e Silva, do Arquivo  
14 Geral da Cidade do Rio de Janeiro (titular); Ivana Denise Parrela, do Arquivo Público  
15 da Cidade de Belo Horizonte (titular); representantes de Instituições mantenedoras de  
16 curso superior de Arquivologia: Eliane Braga de Oliveira, da Universidade de Brasília  
17 (titular); representantes de instituições que congreguem profissionais que atuem nas  
18 áreas de ensino, pesquisa, preservação ou acesso a fontes documentais: Ismênia de Lima  
19 Martins, (titular) e Jessie Jane Vieira de Souza (suplente) ambas da Associação  
20 Nacional de História - ANPUH; Maria Celina D' Araújo, da Associação Nacional de  
21 Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS (titular) e Célia Maria Leite  
22 Costa (titular) do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do  
23 Brasil. Ariovaldo Dias Furtado e Cristiano Menezes Álvares, ambos do Tribunal de  
24 Justiça do Distrito Federal e Territórios, Edson Alves Lacerda, do Superior Tribunal de  
25 Justiça, Ana Rosa de Sá Barreto dos Santos, do Tribunal Superior do Trabalho,  
26 membros da Câmara Setorial sobre Arquivos do Judiciário. Sílvia de Lemos Alves, do

27 Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e Gonçalo Marcelino de Lira Neto,  
28 do Superior Tribunal Militar, participaram da reunião, sem direito a voto, a convite da  
29 Conselheira Rosemary de Almeida por constar da pauta discussões a respeito da Nota  
30 da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República – SAJ  
31 nº 268/03 – RSL, sobre a proposta de nova redação do art. 1.215 da Lei nº 5.869, de  
32 1973 – Código de Processo Civil. Justificou sua ausência: José Adilson Dantas, da  
33 Associação Brasileira de Arquivologia. Foram convidadas para secretariar os trabalhos  
34 da 29ª reunião do CONARQ, Marilena Leite Paes, coordenadora do Conselho Nacional  
35 de Arquivos – CONARQ e Rosina Iannibelli de Almeida, assistente da Coordenação do  
36 CONARQ. Abrindo a sessão, o Presidente do CONARQ agradece a presença de todos,  
37 especialmente dos membros das Câmaras Setoriais, que serão instaladas nesta reunião  
38 plenária. Sugere que este seja o primeiro ponto da agenda, uma vez que os membros das  
39 referidas Câmaras Setoriais não são Conselheiros e poderão ser liberados após a  
40 instalação das mesmas, com exceção da Câmara Setorial sobre Arquivos do Judiciário  
41 que, além da presidente ser conselheira, consta da pauta da reunião assuntos de interesse  
42 desta Câmara Setorial. A inversão da agenda foi aprovada por todos. O Presidente passa  
43 a palavra ao Presidente da Câmara Setorial sobre Arquivos Médicos, Paulo Elian dos  
44 Santos, que apresenta a composição da referida Câmara, além de um breve relato dos  
45 resultados alcançados pelo então Grupo de Trabalho sobre Arquivos Médicos, criado no  
46 mês de abril de 2001, destacando-se o documento Considerações e diretrizes para  
47 estabelecer a temporalidade de destinação dos prontuários de pacientes encaminhado  
48 para análise do Conselho Federal de Medicina, o qual, além de não enviar qualquer  
49 sugestão, editou as resoluções CFM 1.638 e 1.639, incorporando dispositivos constantes  
50 do nosso trabalho, ainda não aprovado por este Plenário. Foram, então, realizadas  
51 reuniões no sentido de ajustar o documento da Câmara com as referidas resoluções  
52 CFM 1.638 e 1639, de julho de 2002. Salientou, ainda, a importância da participação do  
53 CONARQ, indicando um representante para compor o Comitê de Certificação de  
54 Softwares para guarda e manuseio de prontuários eletrônicos, criado no âmbito da  
55 Câmara Técnica de Informática em Saúde do Conselho Federal de Medicina. A Câmara  
56 Setorial sobre Arquivos Médicos irá elaborar um Plano de Trabalho para 2003/2004, até  
57 o início do 2º semestre deste ano, e o apresentará à Coordenação do CONARQ. O  
58 Presidente do CONARQ propõe a criação de uma sub-página na Internet para  
59 divulgação das atividades das Câmaras Setoriais, a exemplo do que ocorre em relação  
60 às Câmaras Técnicas. Passa à palavra a Presidente da Câmara Setorial sobre Arquivos

61 Municipais, a Conselheira Júnia Guimarães e Silva, que apresenta relato sobre como a  
62 Câmara Setorial pretende servir como apoio e incentivo às discussões e ações que  
63 envolvam o segmento: reforçar as ligações entre as instituições existentes; produzir e  
64 disseminar informações de diferentes espécies (legislativa, arquivística, informacional,  
65 tecnológica etc), dirigidas a um público mais amplo (municípios de médio e pequeno  
66 portes); identificar, articular e incentivar iniciativas municipais de forma a promover a  
67 reflexão conjunta sobre o papel dessas instituições na formação, desenvolvimento e  
68 reforço da cidadania, na comprovação de direitos, na disseminação de informações para  
69 alcançar transparência da administração pública municipal. A seguir, o Presidente passa  
70 a palavra a Conselheira Luciana Quillet Heymann, presidente da Câmara Setorial sobre  
71 Arquivos Privados, que informa sobre a realização da primeira reunião de seus  
72 membros, marcada para o dia 28 de maio próximo, quando serão discutidas as linhas de  
73 ação da Câmara, com ênfase em estratégias, visando à identificação de arquivos  
74 privados com vistas a sua declaração de interesse público e social e ao recenseamento  
75 desses conjuntos documentais de maneira a incrementar a base de dados do Censo-Guia  
76 de Arquivos Brasileiros: públicos e privados. Pretende-se discutir, também, iniciativas  
77 visando à elaboração de estudos sobre a importância desses acervos e à mobilização de  
78 recursos com vistas à preservação, organização e disponibilização de acervos privados  
79 relevantes para a pesquisa histórica. Destaca, ainda, que na sua composição encontram-  
80 se representantes do Arquivo Nacional, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,  
81 da Casa de Oswaldo Cruz, do Centro da Memória da Eletricidade no Brasil, da  
82 Fundação Biblioteca Nacional, do Centro de Documentação da Rede Globo – CEDOC,  
83 do Departamento de Documentação Histórica da Presidência da República, do Instituto  
84 Fernando Henrique Cardoso, além do Centro de Pesquisa e Documentação de História  
85 Contemporânea do Brasil – CPDOC. O Presidente ressalta a importância dos arquivos  
86 privados considerados de interesse público e social e informa que a Coordenação do  
87 CONARQ elaborou minuta de nova Resolução sobre procedimentos relativos à  
88 declaração de interesse público e social de arquivos privados de pessoas físicas ou  
89 jurídicas que contenham documentos relevantes para a história, a cultura e o  
90 desenvolvimento nacional, uma vez que a Resolução nº 12, de 7 de dezembro de 1999,  
91 que dispõe sobre o assunto, precisa ser revogada atendendo às alterações contidas no  
92 Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de  
93 janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. A  
94 referida minuta foi entregue à Câmara Setorial para discussão e ajustes que se fizerem

95 necessários. Passa-se, então, à apresentação da Câmara Setorial sobre Arquivos de  
96 Empresas Privatizadas ou em Processo de Privatização, cuja Presidente, Dirce Mendes,  
97 informa que, dentre as atividades da Câmara, pretende-se: dimensionar, localizar e  
98 verificar a forma de guarda e a conservação dos acervos; mapear e capacitar os  
99 profissionais que atuam nas áreas de arquivo quanto aos deveres relativos à preservação  
100 da informação estabelecidos em Lei, dando conhecimento e divulgação ao que a  
101 Constituição Federal e a Lei nº 8.159, de 1991, estabelecem quanto à proteção da  
102 documentação e, mais recentemente, o Decreto nº 4.073, de 2002, que regulamenta com  
103 maior precisão as responsabilidades das concessionárias de serviços públicos no tocante  
104 à preservação do patrimônio documental; sensibilizar os dirigentes das empresas quanto  
105 ao patrimônio informacional contido na documentação. A Câmara Setorial estabeleceu  
106 como metas: no primeiro ano, a produção de diagnóstico e guia dos acervos das  
107 empresas; no segundo ano, um encontro dos representantes dos arquivos e, no terceiro  
108 ano, dimensionar os investimentos a serem aplicados visando à preservação dos  
109 acervos. O Presidente do CONARQ esclarece que o mesmo procedimento relativo à  
110 resolução sobre a declaração de interesse público e social será dado à resolução que  
111 dispõe sobre os arquivos públicos que integram o acervo das agências reguladoras, das  
112 empresas em processo de desestatização, das empresas desestatizadas, das  
113 concessionárias, permissionárias e autorizatárias de serviços públicos, e das pessoas  
114 jurídicas de direito privado. Propõe que o prazo para que as duas Câmaras Setoriais  
115 verifiquem as alterações das suas respectivas resoluções e as encaminhem ao  
116 CONARQ, visando à publicação no Diário Oficial da União, seja de quinze dias, o que  
117 foi aceito pelos presidentes das Câmaras envolvidas. Quanto à Comissão Especial para  
118 proposição de linhas de financiamento para arquivos públicos, a Presidente da  
119 Comissão, Conselheira Jessie Jane, apresenta um levantamento sobre agências de  
120 financiamento e procedimentos para elaboração de projetos e agradece a colaboração do  
121 técnico do Arquivo Nacional, Carlos Augusto Ditadi, pela minuciosa pesquisa realizada  
122 na Internet junto às agências de financiamento na área de arquivos. O Presidente do  
123 CONARQ propõe que o levantamento apresentado seja disponibilizado na página do  
124 CONARQ e sugere que Mônica Medrado e Márcio Médici, do Arquivo Nacional,  
125 atualizem um manual sobre a matéria, já elaborado por Mônica Medrado. Passa, então,  
126 a apresentação da Câmara Setorial sobre Arquivos do Judiciário, presidida pela  
127 Conselheira Rosemary de Almeida, que informa sobre a composição da Câmara, a qual  
128 conta com dois representantes de cada tribunal, assim distribuídos: Rosemary de

129 Almeida, Calléria Cavalcanti Witzcak e Marcelo Jesus dos Santos, do Supremo  
130 Tribunal Federal; Edson Alves Lacerda e Marcelle Soares Guimarães Gonçalves, do  
131 Superior Tribunal de Justiça; Wadson Silva Faria e Júlio César Souza Gomes, do  
132 Tribunal Superior Eleitoral; Alda Maria Soares Guimarães e Gonçalo Marcelino de Lira  
133 Neto, do Superior Tribunal Militar; Ana Rosa de Sá Barreto dos Santos e Jânio José  
134 Martins Pereira, do Tribunal Superior do Trabalho; Martha Balby Granda e Patrícia  
135 Reis Longi, do Conselho de Justiça Federal; Cristiano Menezes Álvares e Ariovaldo  
136 Dias Furtado, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Visando o melhor  
137 acompanhamento das dificuldades e maior assistência aos arquivos dos Tribunais  
138 Estaduais, foram criados dois grupos de trabalho, um em São Paulo e outro em Minas  
139 Gerais, nos moldes da Câmara Setorial, compostos por membros da Justiça em seus  
140 diversos níveis, que trabalharão como braços da Câmara Setorial nos estados. Informa,  
141 ainda, que a Câmara vem se ocupando, no momento, com as discussões a respeito dos  
142 autos judiciais findos, buscando apoio e esclarecimentos nas instituições afins. Para  
143 tanto, preparou um texto substitutivo do PL 2.161, de 1991, sobre a art. 1.215, com  
144 análise do assessor da Ministra Ellen Gracie, relatora da Ação Direta de  
145 Inconstitucionalidade sobre a impugnação do Provimento 556 do Tribunal de Justiça de  
146 São Paulo que trata da eliminação de autos judiciais findos na Comarca da Capital  
147 Paulista. Apreciação das atas das 27ª e 28ª reuniões. A ata da 27ª reunião foi aprovada  
148 por todos. Em relação à ata da 28ª reunião, a Conselheira Maria Izabel de Oliveira  
149 propõe alteração do texto das linhas 70 a 85 que, após aprovação do Plenário, passa a ter  
150 a seguinte redação “A Conselheira Maria Izabel de Oliveira informou que o Arquivo  
151 Nacional recebeu do Comando do Exército, para análise e aprovação, a Tabela de  
152 Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim e  
153 Meio com informações específicas sobre a área de pessoal militar. Apesar da Câmara  
154 Técnica de Classificação de Documentos ser composta por um representante do  
155 Comando da Aeronáutica, não foram repassadas à época das revisões do Código da  
156 Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação, aprovados pelo CONARQ,  
157 as especificidades que distinguem a administração de pessoal civil da administração de  
158 pessoal militar. Após reuniões com servidores diretamente ligados as áreas de  
159 documentação dos Comandos do Exército, da Marinha, da Aeronáutica e do Ministério  
160 da Defesa, ficou estabelecido que grupo de trabalho formado por técnicos do Arquivo  
161 Nacional, dos Comandos Militares e do Ministério da Defesa definiria os conjuntos  
162 documentais e respectivos prazos de guarda e destinação para a administração de

163 pessoal militar. Após as discussões, deliberou-se pela utilização da subclasse 080, que  
164 se encontrava vaga, para atender às especificidades do pessoal militar. A elaboração do  
165 Código de Classificação, relativo a subclasse 080 – Pessoal Militar está em fase final.  
166 Em seguida iniciaremos a tarefa de atribuir prazos de guarda e destinação aos referidos  
167 conjuntos documentais”. A Conselheira Eliane Braga propõe alteração na linha 100, que  
168 após aprovação do Plenário passa a ter a seguinte redação: “Como não existe  
169 documento sem informação, a Conselheira propôs que o assunto fosse discutido em uma  
170 próxima reunião do CONARQ”. Informações sobre o SIGA. O Conselheiro Oswaldo  
171 Noman informa que a Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento  
172 e Gestão havia concordado com a publicação do Decreto de criação do SIGA e sugerido  
173 a inclusão, no Comitê de Coordenação, de representantes do SISP e SISG, uma vez que  
174 o parecer da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do referido ministério  
175 considerou não ser necessário nem conveniente republicar os Decretos de criação do  
176 SISP e do SISG tendo em vista que ambos os sistemas estão sendo revisados e poderão  
177 ser alterados dentro de algum tempo. Apresentação da Nota da Subchefia para Assuntos  
178 Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República – SAJ nº 268/03 – RSL, sobre a  
179 proposta de nova redação do art. 1.215 da Lei nº 5.869, de 1973 (Código de Processo  
180 Civil), aprovada pelo Plenário do CONARQ em sua 27ª reunião ordinária, realizada em  
181 23 de novembro de 2002 e encaminhada à Casa Civil pelo Presidente do CONARQ,  
182 pelo ofício nº 07/2003 – CONARQ, de 16 de janeiro de 2003. A Conselheira Rosemary  
183 de Almeida, presidente da Câmara Setorial sobre Arquivos do Judiciário informa que os  
184 membros da referida Câmara elaboraram parecer sobre a Nota SAJ nº 268/03, bem  
185 como projeto de lei dando nova redação ao art. 1.251 e exposição de motivos. Após  
186 debates sobre a matéria, o Plenário alterou a proposta apresentada, cujo texto final é  
187 parte integrante desta ata. Foi, também, deliberado pelo Plenário que a Câmara Setorial  
188 estudasse o mecanismo adequado para que o projeto de lei fosse encaminhado pelo  
189 Poder Judiciário e não mais pelo Poder Executivo. Após a redação final da exposição de  
190 motivos, a Câmara deve enviar uma cópia para o CONARQ, que a divulgará junto aos  
191 conselheiros para aprovação ou ajustes que se fizerem necessários. Encerrou-se, em  
192 seguida, a reunião.